

**Processo:** 23118.001137/2015-54

**Parecer:** 1853/CPE

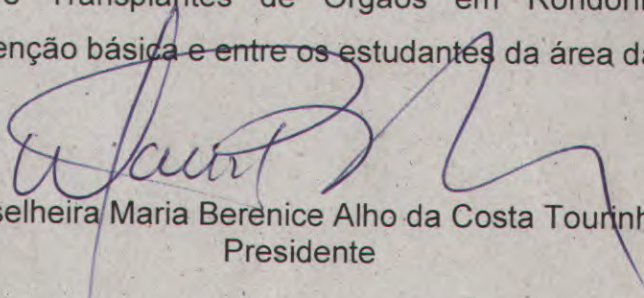
**Assunto:** Projeto de Extensão PROEXT 2016– “Doação e Transplantes de Órgãos em Rondônia: Formação de multiplicadores na atenção básica e entre os estudantes da área da saúde”.

**Interessados:** NUSAU - Alessandro Correa Prudente dos Santos

**Relatora:** Conselheira Dalza Gomes da Silva

**Decisão do Plenário:**

Na 79ª sessão extraordinária do CONSEA, em 17.12.2015, foi homologada a Resolução 410/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, que aprova o parecer 1853/CPE, cuja relatora é FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Doação e Transplantes de Órgãos em Rondônia: Formação de multiplicadores na atenção básica e entre os estudantes da área da saúde”.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente

**Processo:** 23118.001137/2015-54

**Parecer:** 1853/CPE

**Assunto:** Projeto de Extensão PROEXT 2016– “Doação e Transplantes de Órgãos em Rondônia: Formação de multiplicadores na atenção básica e entre os estudantes da área da saúde”.

**Interessados:** NUSAU - Alessandro Correa Prudente dos Santos

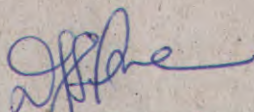
**Relatora:** Conselheira Dalza Gomes da Silva

**I – RELATÓRIO:** O Processo 23118.001137/2015-54 trata-se da institucionalização do projeto de extensão PROEXT 2016– “Doação e Transplantes de Órgãos em Rondônia: Formação de multiplicadores na atenção básica e entre os estudantes da área da saúde”, cujo requerente é o Professor Alessandro Correa Prudente dos Santos, do Departamento de Medicina, da Universidade Federal de Rondônia. Consta no processo o formulário ProEXT devidamente preenchido, constando de 23 (vinte e três) páginas; *Ad referendum* da Vice-Chefe do Departamento de Medicina, profa. Janne Cavalcante Monteiro; Ofício, sem numeração, do prof. Alessandro Prudente, ao Diretor do Núcleo de Saúde, datado de 13/04/2015, solicitando a aprovação neste Núcleo, deste projeto, *Ad referendum*, em razão do prazo exímio de submissão, evitando se perder o prazo; parecer favorável do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré, do NUSAU, por se tratar de projeto devidamente instruído nos termos das normas que regulamentam as atividades de extensão; Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Saúde, em 22/04/15; Ata de reunião ordinária do Departamento de Medicina, de 20/05/2015; Despacho s/n do Dep. de Medicina à PROCEA; Despacho 256/2015-ROCEA à SECONS; Despacho 578/2015/SECONS, à presidência da CPE; Despacho 606/2015/SECONS, à Conselheira para parecer.

**II – ANÁLISE:** Este projeto de extensão “Doação e Transplantes de Órgãos em Rondônia: Formação de multiplicadores na atenção básica e entre os estudantes da área da saúde” tem como objetivo ampliar o conhecimento de estudantes e profissionais sobre o tema “Doação e transplantes de órgão”, além de proporcionar ao estudante participante, uma vivência em uma equipe de doação e transplante de órgãos. Ao final do projeto, espera-se que os profissionais e alunos estejam menos resistentes e mais informados sobre este tema. Como está previsto na metodologia, os alunos e profissionais da saúde, de 12 (doze) municípios do estado de Rondônia, participarão de eventos educativos destinados à população geral, contribuindo para a ampliação das discussões e à desmitificação deste tema. Esta é uma grande relevância deste projeto: profissionais da área de saúde informados, conscientes, aumentando o número de multiplicadores de uma bioética de valorização do ser humano e da vida.

**III – PARECER:** Após a análise do processo verificou-se que todos os requisitos foram atendidos, e, considerando a relevância do mesmo, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização deste projeto de extensão.

Rolim de Moura, 22 de outubro 2015.



Conselheira Dalza Gomes da Silva  
Relatora CPE/CONSEA